

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
COMISSÃO ESPECIAL PARA ANÁLISE DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 0029/19

PARECER Nº 049/20
À EMENDA MODIFICATIVA Nº 0005/2020
AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 0029/2019

I. RELATÓRIO

Submete-se à nossa apreciação a Emenda Modificativa Nº 0005/2020, de autoria do Vereador Antônio Henrique, ao Projeto de Resolução Nº 0029/2019, que “**MODIFICA DISPOSITIVOS DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 29/2020, QUE INSTITUI O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA**”.

II. VOTO

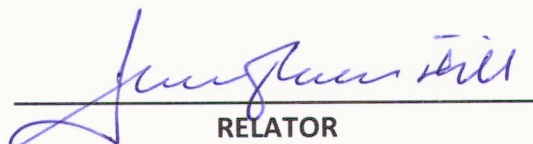
Primeiramente, é imperioso destacar que cabe a esta Comissão Especial realizar o exame de admissibilidade e de mérito da proposição principal e das emendas que lhe forem apresentadas, conforme expressa o art. 64, § 2º, do atual Regimento Interno.

A emenda proposta tem o objetivo de promover ajustes no Projeto de Resolução Nº 29/2019, de modo que sua redação final garanta a maior segurança jurídica possível aos trabalhos legislativos.

Ademais, é de se observar que a emenda em análise atende perfeitamente a todos os requisitos indispensáveis a sua propositura, não ferindo a técnica legislativa nem qualquer norma legal, razão pela qual, em face da viabilidade verificada, esta relatoria emite voto **FAVORÁVEL**.

Este é o nosso parecer, s.m.j.

SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS, 18 DE novembro DE 2020.


RELATOR

III. PARECER DA COMISSÃO

